DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.334 – DE 17 DE MARÇO DE 2.020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2.020, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando o recebimento de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e instrumentos musicais.

Artigo 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de Março de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.335 – DE 17 DE MARÇO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA FORMA DE PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO, COM A EXCLUSÃO DE UMA VAGA NO ITEM 3, DO INCISO III, E A INCLUSÃO DE UMA VAGA NO ITEM 8, DO INCISO II, AMBOS DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026, DE 2005, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679, DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2.020, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. Fica alterada a forma de preenchimento da função de confiança de Assessor Técnico de Educação, para provimento em comissão, com a exclusão de uma vaga no item 3, do inciso III, do Quadro de Funções de Confiança, e a inclusão de uma vaga no item 8, do inciso II, Quadro de Cargos em Comissão, ambos do art. 2º, da Lei Complementar nº 2.026, de 2005, com as alterações dadas pelo inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar nº 2.679, de 2013.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a alteração da função de confiança para cargo em comissão de Assessor Técnico de Educação mantém inalterado o requisito de escolaridade de ensino médio, a referência salarial no padrão: 15 e a jornada de trabalho com 40 horas semanais, assim como as atribuições previstas no inciso III, do art. 19, acrescido pelo inciso II, do art. 4º, da Lei Complementar nº 2.679, de 2013, a seguir reproduzidas:

a) assessorar e participar do processo de planejamento, elaboração, execução e avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da educação básica, através de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos, diretamente, com o processo de ensino-aprendizagem;

b) orientar e controlar a organização e a manutenção, devidamente atualizada, dos cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da escola, relativos aos registros funcionais dos servidores e à vida escolar dos alunos;

c) prestar apoio e suporte técnico às atividades de organização e manutenção do sistema de informações legais e regulamentares de interesse das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação;

d) dirigir e participar das atividades de instalação, operação e manutenção de oficinas pedagógicas, laboratórios, bibliotecas e afins, para maior incremento do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional;

e) executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, o Secretário Municipal de Educação.

Artigo 2º. As despesas com pessoal e reflexos, decorrentes da execução desta lei complementar, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário, na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, em 17 de março de 2020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 027/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020 - Objeto: Aquisição de equipamento para demarcação viária horizontal, veículo automotor movido à gasolina para aplicação de tinta de demarcação a base de água e solventes. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Indústria Técnica Hilario Ltda – EPP, no valor total de R$ 119.000,00.

Processo SLP nº 064/2020 - Pregão Presencial nº 017/2020 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de uma plataforma elevatória articulada elétrica e dois cortadores de grama tipo "giro zero". Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Lass Maquinas e Equipamentos Ltda - item nº 01; TJ Máquinas Comércio Manutenção Paisagismo e Transportes Ltda – EPP - item nº 02.

Processo SLP nº 068/2020 - Pregão Presencial nº 021/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, para atendimento às Secretarias. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Delta Eletromóveis Eireli – ME – itens nº 01, 03, 04, 05 e 06; Master Eletrodomésticos Eireli – ME - item nº 02.

Processo SLP nº 073/2020 - Pregão Eletrônico nº 022/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de tiras reagentes, destinados aos pacientes do Programa Hiperdia, atendidos na Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Diabéticos & Cia Eireli - EPP.

Guariba, 17 de Março de 2020.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 064/2020 - Pregão Presencial nº 017/2020 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de uma plataforma elevatória articulada elétrica e dois cortadores de grama tipo "giro zero". A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 017/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020
FORNECEDOR: LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	01	UND	PLATAFORMA PARA TRABALHOS AÉREOS, COM LANÇA ARTICULADA SOBRE MESA GIRATÓRIA, -ACIONADAS POR MOTOR ELÉTRICO ALIMENTADO POR BATERIAS RECARREGÁVEIS DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, - COM ALTURA MÍNIMA DE TRABALHO NÃO INFERIOR A 16 METROS, COM ALTURA DO PISO DA CESTA NÃO INFERIOR A 14 METROS DE ALTURA, - CAPACIDADE DE CARGA SOBRE O CESTO DA PLATAFORMA IGUAL OU SUPERIOR A 200 KG. - EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NRS VIGENTES E APLICÁVEIS, - EMPRESA CONTRATADA PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO OPERACIONAL, EM GUARIBA/SP, PARA ATÉ 10 PESSOAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. - EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM GUARIBA/SP, - BATERIAS DEVERÃO SUPORTAR NO MÍNIMO DE 8 HORAS DE TRABALHOS SEM NECESSIDADE DE RECARGA. - GARANTIAS: GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM. - PAGAMENTO É GARANTIDO E SERÁ REALIZADO NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, OU SEJA, A VISTA. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, COM ZERO HORA DE USO	MANITOU/ 170 ATETJ	R$ 300.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020
FORNECEDOR: TJ MÁQUINAS COMÉRCIO MANUTENÇÃO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA – EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	02	UND	CORTADORES DE GRAMA "TIPO GIRO ZERO" LARGURA DE CORTE NÃO INFERIOR A 115 CENTÍMETROS PLATAFORMA DE CORTE EM AÇO COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 2,80 MM COMBUSTÍVEL GASOLINA RESFRIAMENTO DO MOTOR A AR MOTOR POTENCIA- NÃO INFERIOR A 20 HP QUANTIDADES DE POSIÇÃO DE CORTE - NÃO INFERIOR A 10 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL- NÃO INFERIOR A 17 LITROS	HUSQVARNA	R$ 37.999,00

			SISTEMA DE DIREÇÃO 360º, PERMITINDO O GIRO EM TORNO DO PRÓPRIO EIXO. ACIONAMENTOS DE LAMINAS: EMBREAGEM ELÉTRICA		

Processo SLP nº 068/2020 - Pregão Presencial nº 021/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, para atendimento às Secretarias. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 021/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

FORNECEDOR: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI – ME

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	28	UND	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU´S CICLO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO LED: INDICA A TEMPERATURA E PODE SER DESLIGADO, FUNÇÃO DORMIR, O APARELHO LIGA E DESLIGA NA HORA PROGRAMADA, FUNÇÃO OSCILAR: MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, DISTRIBUI O AR NO AMBIENTE DE FORMA UNIFORME, REINÍCIO AUTOMÁTICO; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO: PREVINE REAÇÕES ALÉRGICAS E ELIMINA ODORES, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. ITENS INCLUSOS: 1 EVAPORADORA, 1 CONDENSADORA, 1 CONTROLE REMOTO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GÁS REFRIGERANTE: R410A . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TCL	R$ 1.128,00
03	13	UND	AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 9000 BTUS, VOLTAGEM: 220V, CICLO DE AR: FRIO, COMPRESSOR: ROTATIVO, FREQUÊNCIA: 60HZ, CAPACIDADE: 9.000 BTU/H, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, DISJUNTOR: 10, DIMENSÕES UNID. EXTERNA - SEM EMBALAGEM AXLXP: 715×482×240 MM, DIMENSÕES UNID. INTERNA - SEM EMBALAGEM AXLXP: 790×262×195 MM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, PESO LÍQ. UNID. EXTERNA - COM EMBALAGEM: 27KG, PESO LÍQ. UNID. INTERNA - SEM EMBALAGEM: 7,5KG, GÁS REFRIGERANTE: R410A, COM CONTROLE REMOTO.	TCL	R$ 983,00
04	39	UND	AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18000 BTUS, VOLTAGEM: 220V, CLICO DE AR: FRIO, COMPRESSOR: ROTATIVO, FREQUÊNCIA: 60HZ, CAPACIDADE: 18.000 BTU/H, VAZÃO DE AR: 850 M³/H, DISJUNTOR: 10, DIMENSÕES UNID. EXTERNA - SEM EMBALAGEM AXLXP: 830×644×285 MM, DIMENSÕES UNID. INTERNA - SEM EMBALAGEM AXLXP: 975×325×228 MM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, PESO LÍQ. UNID. EXTERNA - COM EMBALAGEM: 37KG, PESO LÍQ. UNID. INTERNA - SEM EMBALAGEM: 12KG, GÁS REFRIGERANTE: R410A COM CONTROLE REMOTO.	TCL	R$ 1.652,00
05	06	UND	CORTINA DE AR MEDINDO 1,20 M, COM CONTROLE REMOTO, BAIXA EMISSÃO DE RUIDO - CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO ON/OFF E VELOCIDADE ALTA E BAIXA; VOLTAGEM (V) 220; FREQUÊNCIA (HZ) 60; MONOFÁSICO; COR BRANCO; SAÍDA DE AR EFETIVA (CM) 120 M; REGULAGEM DE VELOCIDADE DO AR; NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA (DB) 56-58; ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO (M) 3M; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 240;	VIX ONE	R$ 560,00
06	11	UND	CORTINA DE AR MEDINDO 1,50 M, CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO ON/OFF E VELOCIDADE ALTA E BAIXA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; NÍVEL DE RUÍDO APROXIMADO DA UNIDADE INTERNA (DB) 52; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; MONOFÁSICO; CICLO FRIO; FILTROS REMOVÍVEIS; SAÍDA DE AR EFETIVA (CM) 150; COR DA EVAPORADORA BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE DO AR; FREQUÊNCIA 60HZ; ALTURA MÍNIMA DE INSTALAÇÃO (M) 2,3; ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO (M) 3,5.	VIX ONE	R$ 683,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020

FORNECEDOR: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	38	UND	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTU´S, CICLO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO LED: INDICA A TEMPERATURA E PODE SER DESLIGADO, FUNÇÃO DORMIR, O APARELHO LIGA E DESLIGA NA HORA PROGRAMADA, FUNÇÃO OSCILAR: MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, DISTRIBUI O AR NO AMBIENTE DE FORMA UNIFORME, REINÍCIO AUTOMÁTICO; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO: PREVINE REAÇÕES ALÉRGICAS E ELIMINA ODORES, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. ITENS INCLUSOS: 1 EVAPORADORA, 1 CONDENSADORA, 1 CONTROLE REMOTO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ECOBLU/ EBE(I)30F	R$ 3.090,00

Processo SLP nº 073/2020 - Pregão Eletrônico nº 022/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de tiras reagentes, destinados aos pacientes do Programa Hiperdia, atendidos na Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços

registrados no Pregão Presencial nº 022/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020

FORNECEDOR: DIABÉTICOS & CIA EIRELI - EPP

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	75.000	UND	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO/SISTEMA DE LEITURA AMPEROMÉTRICO SEM NECESSIDADE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, EM MONITOR PORTÁTIL. A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVE STAR APROXIMADAMENTE ENTRE 10 MG/DL A 600 MG/DL MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 450 MEDIÇÕES. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO 50 TIRAS. CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UNIDADE, OS PRODUTOS DEVEM TER VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLUCO LEADER/ HMD BIOMEDICAL	R$ 0,38

Guariba, 17 de Março de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.